



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

INDICAÇÃO N.º 16/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jarú, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicito que o Departamento Municipal de Trânsito de Jarú realize palestras educativas nas escolas, com o objetivo de conscientizar os jovens quanto ao uso responsável de bicicletas elétricas e similares.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, observa-se um aumento significativo do uso de bicicletas elétricas e veículos similares por jovens em nossa cidade. A ausência de conhecimento sobre regras de trânsito e segurança tem gerado situações de risco, tanto para os usuários quanto para pedestres e motoristas.

A realização de palestras educativas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Jarú contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, promovendo segurança, responsabilidade e respeito às normas de trânsito. Essa medida atende à necessidade da comunidade escolar e fortalece a cultura de prevenção de acidentes no município.

**RAFAEL VAZ LOPES**

Vereador

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 07/04/2026 às 20:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3898599** e o código verificador **2180B61E**.

---

Docto ID: 3898599 v1